

2015 - Ano Europeu do Desenvolvimento

2015 é um ano especial para o Desenvolvimento. É o primeiro Ano Europeu consagrado à ação externa da União Europeia e ao papel da Europa no mundo. Para as



o nosso mundo
a nossa dignidade
o nosso futuro

Organizações de Desenvolvimento de toda a Europa é uma oportunidade única para mostrar o empenho da Europa na erradicação da pobreza à escala mundial, e motivar mais europeus a implicar-se e a participar em ações de desenvolvimento. Prevê-se também este ano alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio acordados em 2000 entre os 189 Estados-Membros das Nações Unidas. A comunidade internacional deverá agora decidir qual o futuro quadro mundial para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

O Eurobarómetro de 2013 mostra-nos a forma como os cidadãos europeus vêem o desenvolvimento:

- mais de 80 % consideram que a ajuda ao desenvolvimento é importante e 60 % pensam que temos de reforçar essa ajuda;
- dois terços acreditam que a luta contra a pobreza nos países em desenvolvimento deve ser uma das principais prioridades da União Europeia;
- 50 % declaram, contudo, não saber para onde vai a ajuda da União Europeia.

Através do sítio web <https://europa.eu/eyd2015/pt-pt/content/eu-development-aid>, procura-se explicar aos cidadãos europeus como funciona a ajuda ao desenvolvimento e demonstrar que produz efeitos concretos e duradouros. Tenta-se mostrar aos contribuintes que o seu dinheiro está a ser utilizado da melhor forma possível para ajudar as pessoas em todo o mundo que se encontram numa situação de pobreza, dando-lhes meios de subsistência bem como às suas famílias e comunidades.

No site <https://europa.eu/eyd2015/pt-pt/content/eu-development-aid>, apresentam-se pessoas que trabalham no terreno em diferentes países parceiros. Num mundo em rápida mutação, a fronteira que separa o mundo desenvolvido do mundo em desenvolvimento é cada vez mais ténue. Há antigos países em desenvolvimento que se tornaram doadores emergentes, enquanto outros continuam submersos na pobreza. Surgem também novas fontes de

financiamento e novos parceiros de desenvolvimento. A relação tradicional entre doador e beneficiário deu lugar à cooperação, responsabilidade e interesse mútuos. Ajudar os países em desenvolvimento em todo o mundo a construir sociedades pacíficas e prósperas não é só uma questão de justiça.

Trata-se também de contribuir para um mundo mais seguro, que proporcione à Europa mais oportunidades económicas e comerciais.

A política europeia de cooperação para o desenvolvimento em 2015: 15 factos importantes:

- 1 - A UE presta ajuda aos países que dela mais necessitam;
- 2 - A UE ajuda a melhorar a vida de milhões de pessoas;
- 3 - A ajuda da UE é transparente e é fácil saber para onde vai o dinheiro;
- 4 - Para prevenir a fraude e a corrupção, a ajuda da UE é regularmente alvo de auditoria e fiscalização;
- 5 - A UE e os seus Estados-Membros, em conjunto, são os doadores de ajuda pública ao desenvolvimento mais generosos a nível mundial;
- 6 - Os países em desenvolvimento têm uma importante palavra a dizer sobre a forma como a ajuda da UE é gasta e onde deve ser aplicada;
- 7 - A UE confia a organizações com experiência adequada a execução dos seus projetos de desenvolvimento no terreno;
- 8 - A UE faz participar as organizações da sociedade civil

Continua na pág. 2

Sumário

2015 - Ano Europeu do Desenvolvimento	1
Já conhece o Serviço Europeu de Seleção de Pessoal da União Europeia (EPSO)?	2
Espaço dos professores	2
Uma nova visão mais inclusiva da educação e da formação até 2020	3
Consulta pública - Superar os obstáculos ainda existentes à cooperação transfronteiriça	3
Algumas Atividades do Centro Europe Direct de Bragança em 2015	4
Desemprego de longa duração: Europa intervém para ajudar 12 milhões de desempregados de longa duração a regressar ao emprego	5
Prémios	6
Convite à apresentação de candidaturas	7
Semana Europeia das PME 2015	7
Legislação Comunitária	8
Legislação Nacional	8
Destacável	1

2015 - Ano Europeu do Desenvolvimento (continuação)

no planeamento da sua cooperação com os países parceiros;

- 9 - Cerca de 25 % da ajuda da UE é concedida diretamente aos governos para que possam cumprir a sua missão, de acordo com as prioridades que eles próprios definem, em estreito diálogo com a UE;
- 10 - A UE dispõe de 139 delegações e representações em todo o mundo, mais do que qualquer dos seus Estados-Membros. Ao mesmo tempo, a ajuda externa europeia representa menos de um décimo do orçamento da UE;
- 11 - Em muitos países, a UE e os Estados-Membros conjugam os seus esforços de desenvolvimento para assegurar a coordenação das suas ações e evitar a duplicação das medidas;
- 12 - A UE envida grandes esforços para garantir que o

seu trabalho em áreas como o comércio e as finanças, a agricultura, a segurança, as alterações climáticas ou a migração ajuda a erradicar a pobreza nos países em desenvolvimento;

- 13 - A ajuda humanitária da UE e a cooperação para o desenvolvimento são diferentes, mas estão interligadas;
- 14 - Conseguiu-se reduzir a percentagem de pessoas extremamente pobres em mais de metade, desde 1990 a nível mundial;
- 15 - Os europeus consideram que temos a responsabilidade de ajudar as populações dos países pobres, e muitos estão prontos a dar o contributo neste contexto.

Para mais informações:

<https://europa.eu/eyd2015/pt-pt/content/eu-development-aid>

Já conhece o Serviço Europeu de Seleção de Pessoal da União Europeia (EPSO)?

O EPSO foi criado em julho de 2002 e entrou em funcionamento em janeiro de 2003.

O EPSO é responsável pela seleção de pessoas interessadas em trabalhar nas instituições e agências da União Europeia: Parlamento Europeu, Conselho, Comissão Europeia, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Serviço Europeu para a Ação Externa, Comité Económico e Social, Comité das Regiões, Autoridade Europeia para a Proteção de Dados e gabinete do Provedor de Justiça Europeu. Cada instituição

pode recrutar pessoas para fazerem parte do seu pessoal a partir das listas de candidatos selecionados pelo EPSO.

Em 2008, após os primeiros cinco anos de funcionamento em que o EPSO ajudou as instituições a vencer os desafios inerentes ao alargamento da UE (2004-2007), as instituições viram-se confrontadas com novos desafios no domínio dos recursos humanos que foi necessário modernizar, melhorar e acelerar um processo de seleção já desatualizado que em 50 anos pouco mudara. Na próxima

década, as instituições da UE terão de fazer face à aposentação de toda uma geração de funcionários, bem como os seus conhecimentos e uma enorme experiência. Para os substituir, as instituições terão de recrutar as pessoas mais competentes num mercado cada vez mais competitivo, numa altura em que as oportunidades de os licenciados mais brilhantes das universidades europeias fazerem uma carreira internacional nunca foram tão grandes.

Nos próximos anos, o EPSO procurará reduzir ainda mais a duração dos processos de seleção, graças ao seu recente projeto de redefinição dos métodos de trabalho, destinado a clarificar, simplificar e acelerar todos os processos internos. Além disso, o EPSO colabora estreitamente com as instituições para melhorar o processo de recrutamento dos candidatos aprovados em concursos gerais, tornando todo o sistema mais transparente e convívil.

Através do link http://europa.eu/epso/discover/why_eu_career/index_pt.htm poderá ficar a conhecer os diferentes tipos de emprego existentes, os perfis profissionais bem como as diferentes agências e instituições da UE para onde é feito o recrutamento.

As ofertas poderão ser visualizadas em:

http://europa.eu/epso/apply/jobs/index_en.htm

Espaço dos professores

O Espaço dos professores é um portal criado pela Comissão Europeia e outras Instituições da União Europeia para facilitar o trabalho enquanto professor.

Aí é disponibilizado material didático produzido pelas referidas instituições sobre a UE, para alunos do ensino básico e secundário.

Esse material, selecionado por um grupo de especialistas de toda a Europa, inclui brochuras, folhetos, jogos em linha, cartazes, sítios Web, desenhos animados, slides e vídeos. Está disponível em todas as línguas oficiais da UE.

O Espaço dos professores contém todos os tipos de

materiais para diferentes grupos etários. Se quiser ensinar os seus alunos sobre a UE, a sua história e como funciona, debater as políticas da UE em detalhe, encontrará aqui bastante inspiração.

Para mais informações sobre o material disponível:

http://europa.eu/teachers-corner/recommended-material/index_pt.htm



Consulta pública - Superar os obstáculos ainda existentes à cooperação transfronteiriça

Por ocasião do Dia Europeu da Cooperação, e uma semana após a celebração do 25.º aniversário do



INTERREG, a iniciativa-quadro para os programas de cooperação transfronteiriça da política regional, a Comissão

decidiu lançar uma consulta pública à escala da União Europeia sobre os obstáculos ainda existentes à cooperação transfronteiriça.

Persistem ainda numerosas fronteiras jurídicas e administrativas que entram as atividades transfronteiriças. Existe, por isso, um significativo potencial económico por explorar nas nossas regiões fronteiriças. Através desta consulta pública, a Comissão poderá conhecer a opinião de 185 milhões de cidadãos da UE que vivem nas regiões fronteiriças sobre os obstáculos com que se deparam na sua vida quotidiana, bem como as suas sugestões para os superar.

A Comissária responsável pela Política Regional, Corina Crețu, declarou que: «*Mais de 10 mil milhões de euros de fundos da Política de Coesão serão investidos nas nossas regiões no período de 2014-2020, para estimular a cooperação transfronteiriça. Mas o financiamento não é suficiente e penso que podemos fazer mais. No decurso do presente mandato, a Comissão tenciona apresentar propostas concretas para resolver os problemas transfronteiriços ainda existentes; para isso, precisamos do contributo valioso dos cidadãos que enfrentam todos os dias esses obstáculos. Espero poder contar com muitos de vós, não só para participarem na consulta, mas também*

para a divulgarem e incentivarem os cidadãos, as organizações e as empresas a responder».

Para reforçar a sua iniciativa, a Comissária solicitou ainda aos principais responsáveis da Direção-Geral da Política Regional e Urbana que contribuíssem para a recolha desta informação no terreno nomeadamente os benefícios dos programas INTERREG. Assim, responsáveis da Comissão visitarão onze zonas fronteiriças em toda a Europa, a fim de contactarem os cidadãos e os seus representantes e analisarem as melhores práticas.

Paralelamente uma consulta pública em linha decorrerá durante um período de três meses, até **21 de dezembro de 2015**, abrangendo as regiões fronteiriças internas da UE e incluindo ainda as fronteiras com a Noruega e a Suíça.

Esta consulta constitui parte de uma análise mais ampla intitulada «Cross Border Review», que por sua vez incluirá:

- Um estudo de como «Reduzir os obstáculos jurídicos e administrativos nas regiões fronteiriças da UE». Este, lançado em julho de 2015, terá os seus resultados finais tratados e divulgados no início de 2017. Aí se apresentarão exaustivamente os obstáculos transfronteiriços existentes na UE, bem como soluções possíveis para os ultrapassar. Contém estudos de caso em certos domínios de intervenção bem como recomendações para os trabalhos futuros;
- vários workshops com a participação das partes interessadas, envolvendo nomeadamente associações, académicos e empresários das regiões fronteiriças.

Os projetos financiados pelo INTERREG em Portugal poderão ser consultados em:

http://ec.europa.eu/regional_policy/en/projects/ALL?search=1&keywords=&countryCode=PT®ionId=ALL&themeld=ALL&typeld=ALL&periodId=2&dateFrom=

Uma nova visão mais inclusiva da educação e da formação até 2020

A Comissão Europeia propôs no dia 1 de Setembro reforçar, a nível europeu, a cooperação em matéria de educação e formação até 2020. No projeto de relatório conjunto com os Estados-Membros publicado, a Comissão defende sistemas de educação e formação europeus, mais inclusivos do ponto de vista social.

O relatório propõe uma tónica política mais acentuada, capaz de responder com maior eficácia aos desafios mais prementes que se colocam à nossa sociedade. As seis novas prioridades identificadas no relatório incluem a melhoria das competências das pessoas e das suas perspetivas de emprego, e a criação de ambientes de aprendizagem abertos, inovadores e digitais, bem como o cultivo dos valores fundamentais de igualdade, não discriminação e cidadania ativa.

De acordo com o Comissário da Educação, Cultura, Juventude e Desporto, Tibor Navracsics: «*Os jovens europeus defrontam-se com desafios comuns que exigem respostas comuns. A ameaça da radicalização mostra a urgência de melhorar as perspetivas de educação de todas*

as nossas comunidades. Juntamente com os ministros da educação, reforçaremos o trabalho que temos vindo a desenvolver para reduzir o abandono escolar precoce, combater a exclusão social e apoiar a diversidade nas salas de aula em toda a Europa».

O relatório propõe igualmente definir novas prioridades para cinco anos, em substituição dos anteriores ciclos de três anos, para permitir um impacto a mais longo prazo. As seis novas prioridades propostas pela Comissão: - Competências e aptidões relevantes, de qualidade e orientadas para os resultados, com vista à empregabilidade, à inovação e à cidadania ativa; - Educação inclusiva, igualdade, não discriminação e promoção de competências cívicas; - Sistemas de educação e formação abertos e inovadores, plenamente ancorados na era digital; - Apoios reforçados aos educadores; - Transparência e reconhecimento de competências e qualificações para facilitar a mobilidade da aprendizagem e da mão-de-obra e Sustentabilidade do investimento, do desempenho e da eficácia dos sistemas de educação e formação.

Para mais informações: http://ec.europa.eu/education/documents/et-2020-draft-joint-report-408-2015_en.pdf

Algumas Atividades do Centro Europe Direct de Bragança em 2015

...Dia da Europa no Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais

No âmbito das comemorações do Dia da Europa 2015 o Centro Europe Direct de Bragança realizou no dia 8 de maio, no Centro Cultural de Vinhais uma Sessão Informativa subordinada aos temas: "Construção da União Europeia" e "Cidadania Europeia". Esta sessão teve como público-alvo alunos e professores do Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais e destinou-se ao 5º, 6º, 7º, 8º 9º e 10º anos.



...Dia da Europa na Escola Secundária Emídio Garcia de Bragança

Ainda inserida nas comemorações do Dia da Europa 2015 o Centro realizou no dia 11 de maio, para os alunos do 7º e 8º anos da Escola Secundária Emídio Garcia de Bragança uma palestra alusiva à cronologia da União Europeia bem como uma breve explicação do que é o Dia da Europa.



...Sessão Informativa no âmbito do Dia Mundial do Ambiente em Miranda do Douro

O Centro conjuntamente com a Antena de Informação Europeia em Miranda do Douro realizou no dia 8 de junho de 2015 uma sessão Informativa no âmbito do Dia Mundial do Ambiente subordinada ao tema: "Seria capaz de beber água do esgoto?". Os alunos e professores que participaram nesta sessão tiveram ainda a oportunidade de visualizar uma exposição relativa a esta mesma temática. Esta sessão contou com os alunos do 8ºA e 8ºB do da Escola EB/S de Miranda Do Douro.

A exposição está disponível no Centro e poderá ser levantada pelas escolas e outras entidades que achem pertinente a sua divulgação.



Desemprego de longa duração: Europa intervém para ajudar 12 milhões de desempregados de longa duração a regressar ao emprego

A Comissão Europeia propôs em setembro aos Estados-Membros orientações para melhorar a ajuda prestada aos desempregados de longa duração no seu regresso ao mercado de trabalho. Na sequência do relançamento, em maio deste ano, da Iniciativa para o Emprego dos Jovens, esta é outra iniciativa que se integra no Programa Económico e Social da Comissão Juncker, que visa reforçar a criação de emprego, a recuperação económica e a justiça social na Europa.

Na União Europeia, mais de 12 milhões de pessoas estão desempregadas há mais de um ano. Apesar da recuperação económica e dos sinais de melhoria no mercado de trabalho da UE, este contingente duplicou entre 2007 e 2014, representando cerca de metade do número total de desempregados. O Plano de Investimento para a Europa abre possibilidades para criar milhões de novos postos de trabalho. No entanto, mesmo quando são criados novos empregos, o regresso ao mercado de trabalho dos desempregados de longa duração é frequentemente marcado por grandes dificuldades. Por conseguinte, a proposta de recomendação do Conselho apresentada, prevê que todos os candidatos a emprego que estejam desempregados há mais de 12 meses sejam submetidos a uma avaliação individual. De seguida, devem celebrar um acordo de integração no emprego, que defina um plano concreto e personalizado para o seu regresso ao mercado de trabalho antes de decorridos 18 meses de desemprego.

Segundo a Comissária para o Emprego, os Assuntos Sociais, as Competências e a Mobilidade dos Trabalhadores, Marianne Thyssen: «O desemprego de longa duração é um dos mais difíceis e prementes desafios causados pela crise económica, afetando mais de 12 milhões de pessoas na Europa. Uma parte cada vez maior da nossa população fica assim exposta ao risco de pobreza e exclusão social. Temos de intervir para lhes dar o seu lugar no mercado de trabalho. Não podemos ficar satisfeitos com uma recuperação económica que deixa tantos europeus entregues a si próprios. Estou confiante de que a proposta apresentada fará uma diferença para essas pessoas, e que contará com o pleno apoio dos Estados-Membros, dos parceiros sociais e dos empregadores».

A proposta analisa os serviços à disposição dos desempregados de longa duração para os ajudar a regressar ao mercado de trabalho e, aproveitando as melhores práticas desenvolvidas pelos Estados-Membros, avança com ações específicas para os reforçar.

A proposta apresenta três medidas fundamentais:

- Incentivar o **registo** dos desempregados de longa duração junto de um serviço de emprego;



- Proporcionar a cada desempregado de longa duração registado uma **avaliação individual aprofundada** destinada a determinar as suas necessidades e potencialidades, o mais tardar aos 18 meses em situação de desemprego;
- Celebrar, com todos os desempregados de longa duração registados, um **acordo de integração no emprego** o mais tardar aos 18 meses no desemprego.

Este **acordo de integração no emprego** deverá consistir num plano individualizado capaz de trazer os desempregados de longa duração para o mercado de trabalho.

Dependendo dos serviços já existentes nos Estados-Membros, este plano pode incluir medidas como: mentoria, ajuda à procura de emprego, novas ações de educação e formação, bem como outras formas de apoio para habitação, transportes, serviços de cuidados de saúde e de acolhimento de crianças ou medidas de readaptação. Deverá ser acionado através de um ponto de contacto único, de modo a assegurar a continuidade e a coerência da assistência prestada. Deve ainda definir claramente os direitos e as responsabilidades, quer dos desempregados, quer das organizações que prestam os apoios.

A proposta apela também ao envolvimento ativo dos empregadores, mediante parcerias com as autoridades públicas, reforçando a gama de serviços de que podem beneficiar e oferecendo-lhe incentivos financeiros específicos.

Os Estados-Membros podem implementar estas recomendações com o apoio do Fundo Social Europeu.

A proposta da Comissão será agora apresentada ao Conselho, para debate e adoção. A implementação das medidas definidas na recomendação terá início logo que os Estados-Membros cheguem a um acordo.

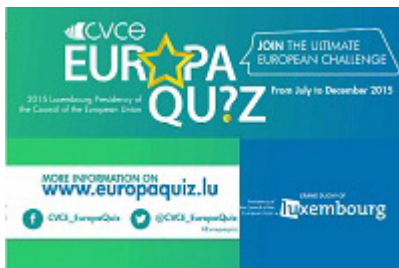
Para mais informações:

http://europa.eu/rapid/press-release_IP-15-5565_pt.htm

Prémios

...Prémio Europa Quiz

Ao longo da presidência luxemburguesa, de 1 de julho a 31 de dezembro, os cidadãos interessados terão uma oportunidade de participar na competição, e ganhar uma enorme variedade de prémios, ao mesmo tempo que expandem o seu conhecimento acerca dos assuntos europeus.



Objetivos

Consciencializar as gerações mais novas acerca do projeto europeu e o papel específico de Luxemburgo. Criar uma base de teste para o design de ferramentas digitais inovadoras, no campo da partilha de conhecimento

Destinatários

Qualquer cidadão com idade igual ou superior a 16 anos, que resida à pelo menos 6 meses num Estado-Membro da UE, pode participar na competição até 31 de dezembro de 2015.

Como participar

Para participar os candidatos devem fazer o registo (<http://www.europaquiz.lu/en/register/>) em linha no sítio oficial do prémio.

O quiz pode ser preenchido em francês, alemão ou inglês. Para se manter em competição o candidato deverá responder a uma questão de escolha múltipla colocada diariamente que irá incidir sobre um dos seguintes temas:

- Marcos no processo de integração europeu
- Luxemburgo e a integração europeia
- Arquitetos da Europa
- Sítios na Europa
- Símbolos europeus
- Instituições europeias
- Políticas europeias
- A Europa hoje

Prémio

Todos os meses 3 vencedores serão anunciados e poderão ganhar um passe de Interrail BENELUX, um voucher para Spa, ou uma câmara GoPro.

O vencedor da competição ao fim dos 6 meses irá ser premiado com uma viagem a Cabo Verde.

Para mais informações:

Sítio web do prémio:

<http://www.europaquiz.lu/en/>

Regulamento do prémio:

http://www.europaquiz.lu/bundles/cvcequiz/img/CVCE_Europa-Quiz_Terms_and_conditions.pdf

Prémio “Horizon: Melhor Utilização de Antibióticos”

A Comissão Europeia lançou o “Prémio Horizon: Melhor Utilização de Antibióticos” para estimular o pensamento inovador e encontrar soluções para o crescente problema da resistência antimicrobiana. Os participantes são desafiados a desenvolver um teste rápido que permita identificar a necessidade de um tratamento recorrendo a antibióticos.



Objetivos

O prémio tem, entre outros, os principais objetivos de:

- Reduzir o uso inadequado de antibióticos no tratamento de infeções respiratórias;
- Reduzir os custos e efeitos secundários associados ao uso de antibióticos;
- Adiar o desenvolvimento de organismos resistentes a antibióticos;
- Permitir aos prestadores de cuidados de saúde decisões antecipadas no tratamento de infeções respiratórias.

Destinatários

As candidaturas estão abertas a pessoas singulares e entidades jurídicas ou grupos de entidades jurídicas estabelecidas num Estado-Membro da UE ou num país associado ao programa Horizonte 2020.

Como participar

Para participar, os candidatos deverão efetuar as candidaturas para o Portal do Participante (<http://ec.europa.eu/research/horizonprize/index.cfm?prize=better-use-antibiotics>) selecionar a opção start submission, confirmar a escolha do tópico e tipo de ação, e de seguida preencher os campos da proposta até 17 de agosto de 2016.

Critérios de avaliação

A avaliação das candidaturas submetidas será efetuada por um painel de peritos independentes, que selecionarão as melhores candidaturas. Destas, cinco melhores, serão convidadas para uma audição em Bruxelas, que poderá incluir uma demonstração do método.

Na fase de avaliação, o painel de peritos irá avaliar e atribuir uma pontuação a cada solução proposta a prémio de acordo com os critérios de avaliação seguintes:

- Potencial de redução do uso de antibióticos e magnitude da redução;
- Precisão e segurança do teste;
- Necessidade de amostras mínimas e não-invasivas;
- Baixo custo e acessibilidade do teste;
- Rapidez do teste;
- Fácil utilização.

Prémio

O prémio tem o valor pecuniário de 1 milhão EUR.

Para mais informações:

<http://ec.europa.eu/research/horizonprize/index.cfm?prize=better-use-antibiotics>

Convite à apresentação de candidaturas

... Programa de Desenvolvimento Rural 2020 em Portugal - Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Objetivos e prioridades visadas

As candidaturas apresentadas devem prosseguir os seguintes objetivos:

- Promover a expansão e renovação da estrutura produtiva agroindustrial, potenciando a criação de valor, a qualidade e segurança alimentar, a produção de bens transacionáveis e a internacionalização do setor;
- preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais e de higiene e segurança no trabalho.

Tipologia das intervenções a apoiar

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas que reúnem as seguintes condições:

- Se enquadrem num dos setores identificados no anexo I da Portaria N° 230/2014, de 11 de novembro;
- Se enquadrem nas seguintes dimensões de investimento:
 - a) Investimento total elegível apurado em sede de análise, superior a 200 000€ e igual ou inferior a 4 000 000€ de investimento total;
 - b) Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200 000€, quando desenvolvido

em explorações agrícolas em que a matéria-prima é maioritariamente proveninete da própria exploração;

- c) Investimento total elegível apurado em sede de análise, superior a 200 000€, quando desenvolvido por agrupamentos ou organizações de produtores reconhecidos
- Contribuam para o desenvolvimento da produção ou do valor acrescentado da produção agrícola.

Forma de apresentação de candidaturas

As candidaturas são submetidas através de formulário eletrónico disponível no sítio no portal do Portugal 2020 em www.pt-2020.pt ou do PDR 2020 www.pdr-2020.pt, e estão sujeitos a confirmação por via electrónica a efetuar pela Autoridade de Gestão.

Data limite de apresentação de candidaturas

A apresentação de candidaturas deverá ser efetuada até 31 de dezembro de 2015.

Meios de divulgação e informação complementar

A informação referente a esta candidatura, nomeadamente legislação, formulário, orientação técnica com a lista de documentos a apresentar, poderá ser consultada no portal Portugal 2020, em www.pt-2020.pt e no portal PDR 2020 em www.pdr-2020.pt, podendo ainda ser obtidos esclarecimentos junto do Contact Center do PDR2020, a contactar através do nº 800 500 064.

Semana Europeia das PME 2015

A Semana Europeia das PME 2015, promovida pela Comissão Europeia, é uma campanha que tem como objetivo informar sobre os instrumentos e programas nacionais e comunitários de apoio ao desenvolvimento empresarial e incentivar o empreendedorismo e o espírito empresarial. O principal evento da Semana Europeia das PME é organizado todos os anos em simultâneo com a Assembleia das PME e a cerimónia de entrega dos prémios europeus de promoção empresarial, este ano, no dia 19 de Novembro, no Luxemburgo.

A Semana Europeia das PME proporciona uma oportunidade às organizações que prestam serviços de apoio aos empreendedores de divulgarem as suas iniciativas. As organizações beneficiam também da promoção da sua marca e dos seus eventos através de um sítio web central alojado no sítio web Europa.

As candidaturas podem acolher eventos organizados por empresas, entidades públicas ou privadas da envolvente empresarial.

A formalização da candidatura é feita através de um formulário em linha (<http://ec.europa.eu/growth/tools-databases/sme-week/index.cfm?fuseaction=sme.addEvent&lng=en>), com a antecedência mínima de um



mês em relação à data de realização da atividade; 30 de novembro é a data limite para a inscrição de eventos.

As atividades candidatas devem ser enquadradas num tema principal, como por exemplo criação de empresas, apoios, financiamentos e incentivos a PME, inovação e propriedade intelectual, fiscalidade, internacionalização, cooperação e desenvolvimento empresarial, e podem assumir formatos diversos como conferências, feiras, jornadas de porta aberta, ateliers, concursos, espaços de networking, entre outros.

O IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. e a CIP-Confederação Empresarial de Portugal são os coordenadores da iniciativa em Portugal.

Para mais informações:

<http://ec.europa.eu/growth/smes/support/sme-week/>

Legislação Comunitária

Autorização de aditivos para a alimentação de determinadas categorias de aves e peixes - Regulamento de Execução (UE) 2015/1486 da Comissão, de 2 de setembro de 2015, relativo à autorização da cantaxantina como aditivo para a alimentação de determinadas categorias de aves de capoeira, peixes ornamentais e aves ornamentais.

Transações eletrónicas no mercado interno - Regulamento de Execução (UE) 2015/1501 da Comissão, de 8 de setembro de 2015, que estabelece o quadro de interoperabilidade, nos termos do artigo 12.º, n.º 8, do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno.

Valores forfetários de importação para a determinação do preço de entrada de certos frutos e produtos hortícolas - Regulamento de Execução (UE) 2015/1512 da Comissão, de 11 de setembro de 2015, que estabelece os valores forfetários de importação para a determinação do preço de entrada de certos frutos e produtos hortícolas.

Lista dos laboratórios autorizados a manipular o vírus vivo da febre aftosa - Decisão de Execução (UE) 2015/1358 da

Comissão, de 4 de agosto de 2015, que altera os anexos XI, XII e XV da Diretiva 2003/85/CE do Conselho, no que diz respeito à lista dos laboratórios autorizados a manipular o vírus vivo da febre aftosa e às normas mínimas de biossegurança que lhes são aplicáveis.

Ajudas no setor da apicultura - Regulamento Delegado (UE) 2015/1366 da Comissão, de 11 de maio de 2015, que completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere às ajudas no setor da apicultura.

Medidas de apoio aplicáveis aos produtores de certas frutas e produtos hortícolas - Regulamento Delegado (UE) 2015/1369 da Comissão, de 7 de agosto de 2015, que altera o Regulamento Delegado (UE) n.º 1031/2014 que estabelece novas medidas de apoio excecionais e temporárias aplicáveis aos produtores de certas frutas e produtos hortícolas.

Regras específicas para os controlos de deteção de triquinas na carne - Regulamento de Execução (UE) 2015/1375 da Comissão, de 10 de agosto de 2015, que estabelece regras específicas para os controlos oficiais de deteção de triquinas na carne.

Legislação Nacional

Aprovação dos modelos de alvarás e de avisos de publicitação de operações urbanísticas - Portaria N.º 228/2015 - Diário da República n.º 149/2015, SÉRIE I DE 2015-08-03 - Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Aprova os modelos de alvarás e de avisos de publicitação de operações urbanísticas, nos termos do regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE).

Estabelece o regime da classificação e da inventariação dos bens móveis de interesse cultural - DECRETO-LEI N.º 148/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 150/2015, SÉRIE I DE 2015-08-04 - Presidência do Conselho de Ministros - Estabelece o regime da classificação e da inventariação dos bens móveis de interesse cultural, bem como as regras aplicáveis à exportação, expedição, importação e admissão dos bens culturais móveis.

Reforço das medidas de prevenção, controlo e tratamento da diabetes - RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 105/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 151/2015, SÉRIE I DE 2015-08-05 - Assembleia da República - Reforça as medidas de prevenção, controlo e tratamento da diabetes.

Aprovação do Regulamento e das Tabelas de Preços das Instituições e Serviços Integrados no Serviço Nacional de Saúde - PORTARIA n.º 234/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 153/2015, SÉRIE I DE 2015-08-07 - Ministério da Saúde - Aprova o Regulamento e as Tabelas de Preços das Instituições e Serviços Integrados no Serviço Nacional de Saúde e revoga a Portaria n.º 20/2014, de 29 de janeiro.

Reforço dos cuidados de saúde primários na saúde infantil e na prestação de cuidados a crianças e jovens - RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 116/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 154/2015, SÉRIE I DE 2015-08-10 - Assembleia da República - Reforça os cuidados de saúde primários na saúde infantil e na prestação de cuidados a crianças e jovens.

Aprovação da estratégia «Cidades Sustentáveis 2020» - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 61/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 155/2015, SÉRIE I DE 2015-08-11 - Presidência do Conselho de Ministros - Aprova a estratégia «Cidades Sustentáveis 2020».

Proteção do dador vivo de órgãos - DECRETO-LEI n.º 168/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 163/2015, SÉRIE I DE 2015-08-21 - Ministério da Saúde - Estabelece o regime de proteção do dador vivo de órgãos em relação a eventuais complicações do processo de dádiva e colheita.

Aprovação do modelo de contabilidade dos serviços de registo do Instituto dos Registos e do Notariado - DECRETO-LEI n.º 201/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 182/2015, SÉRIE I DE 2015-09-17 - Ministério da Justiça - Aprova o modelo de contabilidade dos serviços de registo do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., regulando os respetivos fluxos financeiros.

Aprovação do regulamento estabelece as condições de segurança para espaços de jogo e recreio - DECRETO-LEI n.º 203/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 182/2015, SÉRIE I DE 2015-09-17 - Ministério da Economia - Aprova o regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto.



Boletim Informativo

Contactos: Sílvia Nobre

Escola Superior Agrária de Bragança

Campus de Santa Apolónia

5300-253 BRAGANÇA

Telefone 273 303 282 · Telefax 273 325 405

E-mail: ciedbraganca@ipb.pt

Pode ser consultado on-line em <http://www.ciedbraganca.ipb.pt>

Redacção: Edite Oliveira e Sílvia Nobre

Edição e Impressão: Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança, 1100 exemplares